



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 167/2024

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Coordenadoria de Controle Interno	
Responsável pela Demanda: Patrícia Zamprone	
Função ocupada: Controladora Interna	
Telefone: (044) 3521-8926	E-mail: controleinterno@goioere.pr.gov.br

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

1.2 Descrição do objeto

A presente demanda visa o pagamento de taxa de inscrição a empresa UNICURSOS, para participação no curso “Plano de Implementação PIPCP, do Patrimônio Público - Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024”, presencial, nos dias **10, 11 e 12/04/2024** em Curitiba-PR.

1.3 Forma de contratação sugerida

- () Pregão Eletrônico
(...) Dispensa
(X) Inexigibilidade
(...) Concorrência Pública
(...) Demais Modalidades da Lei 14.133/21 (*especificar a modalidade*)

1.4 Procedimento auxiliar

- () Sistema de Registro de Preços
() Credenciamento
(X) Não se aplica

1.5 Classificação

- (X) Comum
() Especial

1.6 Regime de contratação

- (X) Empreitada por preço unitário
(...) Empreitada por preço global
(...) Empreitada integral
(...) Contratação por tarefa
(...) Contratação integrada
(...) Contratação semi-integrada
(...) Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

1.7 Tipo

- () Material de consumo
() Material permanente/Equipamento
(...) Serviço continuado
(X) Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto

Dia 10 de abril: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Dia 11 de abril: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.

Dia 12 de abril: das 8h30 às 11h.

Local: Hotel Confiance Prime Batel - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 784 - Batel, Curitiba - PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para tal contratação refere-se a necessidade de capacitação contínua dos servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno para o cumprimento de suas responsabilidades com o patrimônio público.

Os controles e relatórios inerentes aos bens patrimoniais já eram uma exigência do Tribunal de Contas, mas na continuidade dos trabalhos de aprimoramento e acompanhamento do Tribunal de Contas, estabeleceu-se o regramento de “Procedimentos Contábeis Patrimoniais” e seus respectivos prazos de implantação.

Nestes termos, informa-se que a capacitação referente ao “**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PIPCP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Exigências e Prestação de Contas em 2024**” objetiva não só dar ciência a legislação em vigor, mas revisar conceitos, pensar o planejamento para a implantação dos controles exigidos, desde o planejamento para a aquisição, passando pelo recebimento dos bens adquiridos e registro em sistema adequado, assim como as baixas, inventários e os impactos na contabilidade e suas demonstrações, sendo assim se faz necessário o pagamento de inscrição do referido curso para a servidora Patrícia Zamprone.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
1	1	R\$1.490,00	R\$1.490,00	CURSO PLANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

				DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Bens móveis, imóveis e estoques integrados à contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024, conforme conteúdo programático.
--	--	--	--	---

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O palestrante **NILTON CORDONI JUNIOR**, é Mestre em Direção e Administração de Empresas pela ESADE Business School Espanha, Pós-graduado em Finanças pelo Instituto Superior de Pós-Graduação com extensão nos USA, Graduado em Contabilidade pela Faculdade Bom Jesus – FAE.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
72	06.001.04.124.0002.2.013	0000 (Livre)	3.3.90.39.00

6. PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O curso será realizado no dia 10 de abril das 9h às 12h e das 14h às 17h aulas, no dia 11 de abril das 8h30 às 12h aulas e das 14h às 17h e no dia 12 de abril das 8h30 às 11h aulas.

7. LOCAL DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Coordenadoria de Controle Interno, Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindoia, Goioerê-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

8. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

90 dias.

9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Luciana Scudeler Barradas

CPF/MF:

039.579.479-01

Cargo/Função

Chefe da Divisão de Processos Licitatórios

Fiscal: Patrícia Daniele Neris

CPF/MF:

046.291.939-01

Cargo/Função

Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio Público

Goioerê-Pr, 04 de abril de 2024.

PATRICIA

ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por

PATRICIA ZAMPRONE:05280570907

Dados: 2024.04.04 17:26:35 -03'00'

PATRÍCIA ZAMPRONE

Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 168/2024

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos	
Responsável pela Demanda: Claudia Adriana C. Ilto de Moura	
Função ocupada: Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos	
Telefone: (044) 3521-8931	E-mail: patrimonio@goioere.pr.gov.br
1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA	
1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação () Baixa () Média (X) Alta	
1.2 Descrição do objeto Pagamento de inscrição a empresa UNICURSOS, para participação no curso “Plano de Implementação PIPCP, do Patrimônio Público - Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024”, presencial, nos dias 10, 11 e 12/04/2024 em Curitiba-PR.	
1.3 Forma de contratação sugerida () Pregão Eletrônico (...) Dispensa (X) Inexigibilidade (...) Concorrência Pública (...) Demais Modalidades da Lei 14.133/21 (<i>especificar a modalidade</i>)	
1.4 Procedimento auxiliar () Sistema de Registro de Preços () Credenciamento (X) Não se aplica	
1.5 Classificação (X) Comum () Especial	
1.6 Regime de contratação (X) Empreitada por preço unitário (...) Empreitada por preço global (...) Empreitada integral (...) Contratação por tarefa (...) Contratação integrada (...) Contratação semi-integrada (...) Não se aplica.	
1.7 Tipo () Material de consumo () Material permanente/Equipamento	

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

(...) Serviço continuado
(X) Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto

Dia 10, 11 e 12 de abril: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para tal contratação refere-se a necessidade de capacitação contínua dos servidores lotados no departamento de Patrimonio Público, da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos Adminsitrativos, para o cumprimento de suas responsabilidades com o patrimônio público.

Os controles e relatórios inerentes aos bens patrimoniais já eram uma exigência do Tribunal de Contas, mas na continuidade dos trabalhos de aprimoramento e acompanhamento do Tribunal de Contas, estabeleceu-se o regramento de “Procedimentos Contábeis Patrimoniais” e seus respectivos prazos de implantação.

Nestes termos, informa-se que a capacitação referente ao “**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PIPCP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** - Exigências e Prestação de Contas em 2024” objetiva não só dar ciência a legislação em vigor, mas revisar conceitos, pensar o planejamento para a implantação dos controles exigidos, desde o planejamento para a aquisição, passando pelo recebimento dos bens adquiridos e registro em sistema adequado, assim como as baixas, inventários e os impactos na contabilidade e suas demonstrações. Sendo assim, se faz necessário o pagamento de inscrição do referido curso para a servidora Patrícia Daniele Neris.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
1	1	R\$1.590,00	R\$1.590,00	CURSO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Bens móveis, imóveis e estoques integrados à contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024, conforme conteúdo programático.PR.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site:www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O palestrante **NILTON CORDONI JUNIOR**, é Mestre em Direção e Administração de Empresas pela ESADE Business School Espanha, Pós-graduado em Finanças pelo Instituto Superior de Pós-Graduação com extensão nos USA, Graduado em Contabilidade pela Faculdade Bom Jesus – FAE.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
773	04.122.0005.2.017	0000 (Livre)	3.3.90.39.00.00.00.00

6. PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O curso será realizado no dia 10 de abril das 9h às 12h e das 14h às 17h aulas, no dia 11 de abril das 8h30 às 12h aulas e das 14h às 17h e no dia 12 de abril das 8h30 às 11h aulas.

7. LOCAL DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Coordenadoria de Controle Interno, Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindoia, Goioerê-PR.

8. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

90 dias.

9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Luciana Scudeler Barradas

CPF/MF:

039.579.479-01

Cargo/Função

Chefe da Divisão de Processos Licitatórios

Fiscal: Patrícia Daniele Neris

CPF/MF:

052.805.709-07

Cargo/Função

Chefe de Divisão de Almoxarifado e Patrimônio Público

Goioerê-Pr, 04 de abril de 2024.

Claudia Adriana C. Ilto de Moura

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 **Site:www.goioere.pr.gov.br**

Assinantes

- ✓ **CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA**
Assinou em 04/04/2024 às 17:28:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z8L**89G****8JJ****W6R**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 171/2024

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Fazenda	
Responsável pela Demanda: Rosely Yukiko Otani	
Função ocupada: Secretária da Fazenda	
Telefone: (044) 3521-8925	E-mail: rosely.otani@goioere.pr.gov.br

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

1.1 Grau de prioridade da compra ou contratação

- () Baixa
() Média
(X) Alta

1.2 Descrição do objeto

A presente demanda visa o pagamento de taxa de inscrição a empresa UNICURSOS, para participação no curso “Plano de Implementação PIPCP, do Patrimônio Público - Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024”, presencial, nos dias **10, 11 e 12/04/2024** em Curitiba-PR.

1.3 Forma de contratação sugerida

- () Pregão Eletrônico
(...) Dispensa
(X) Inexigibilidade
(...) Concorrência Pública
(...) Demais Modalidades da Lei 14.133/21 (*especificar a modalidade*)

1.4 Procedimento auxiliar

- () Sistema de Registro de Preços
() Credenciamento
(X) Não se aplica

1.5 Classificação

- (X) Comum
() Especial

1.6 Regime de contratação

- (X) Empreitada por preço unitário
(...) Empreitada por preço global
(...) Empreitada integral
(...) Contratação por tarefa
(...) Contratação integrada
(...) Contratação semi-integrada
(...) Não se aplica.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

1.7 Tipo

- () Material de consumo
() Material permanente/Equipamento
(...) Serviço continuado
(X) Serviço não continuado
(...) Obra
(...) Serviço de engenharia/arquitetura

1.8 Data que pretende comprar ou contratar o objeto

Dia 10 de abril: das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Dia 11 de abril: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.

Dia 12 de abril: das 8h30 às 11h.

Local: Hotel Confiance Prime Batel - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 784 - Batel, Curitiba - PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa para tal contratação refere-se a necessidade de capacitação contínua dos servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno para o cumprimento de suas responsabilidades com o patrimônio público.

Os controles e relatórios inerentes aos bens patrimoniais já eram uma exigência do Tribunal de Contas, mas na continuidade dos trabalhos de aprimoramento e acompanhamento do Tribunal de Contas, estabeleceu-se o regramento de “Procedimentos Contábeis Patrimoniais” e seus respectivos prazos de implantação.

Nestes termos, informa-se que a capacitação referente ao “**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PIPCP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Exigências e Prestação de Contas em 2024**” objetiva não só dar ciência a legislação em vigor, mas revisar conceitos, pensar o planejamento para a implantação dos controles exigidos, desde o planejamento para a aquisição, passando pelo recebimento dos bens adquiridos e registro em sistema adequado, assim como as baixas, inventários e os impactos na contabilidade e suas demonstrações, sendo assim se faz necessário o pagamento de inscrição do referido curso para a servidora Daiane Franciele dos Santos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Descrição
1	1	R\$1.490,00	R\$1.490,00	CURSO PLANO

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

				DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – Bens móveis, imóveis e estoques integrados à contabilidade Pública Municipal – Novas Exigências do TCE-PR para 2024, conforme conteúdo programático.
--	--	--	--	---

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

O palestrante **NILTON CORDONI JUNIOR**, é Mestre em Direção e Administração de Empresas pela ESADE Business School Espanha, Pós-graduado em Finanças pelo Instituto Superior de Pós-Graduação com extensão nos USA, Graduado em Contabilidade pela Faculdade Bom Jesus – FAE.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
181	11.002.04.121.0005.2.019	0000	33.90.39.00

6. PRAZO DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O curso será realizado no dia 10 de abril das 9h às 12h e das 14h às 17h aulas, no dia 11 de abril das 8h30 às 12h aulas e das 14h às 17h e no dia 12 de abril das 8h30 às 11h aulas.

7. LOCAL DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Amazonas nº 280, Jardim Lindoia, Goioerê-PR.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindoia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

8. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

90 dias.

9. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Gestor: Luciana Scudeler Barradas

CPF/MF:

039.579.479-01

Cargo/Função

Chefe da Divisão de Processos Licitatórios

Fiscal: Graciele Giopato Lima Rosa

CPF/MF: 050.196.519-07

Cargo/Função: Diretora de Contabilidade

Goioerê-Pr, 04 de abril de 2024.

-Rosely Yukiko Otani-----
Secretária Municipal de Fazenda

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900 **Site:www.goioere.pr.gov.br**

Assinantes



Rosely Yukiko Otani

Assinou em 05/04/2024 às 10:20:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rosely Yukiko Otani, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J19

N0D

ZLL

97X

A/C
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ - PR

Atendendo vossa solicitação, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.949.769/0001-89, localizada na cidade de Curitiba – PR, vem através deste, apresentar a proposta para realização da capacitação e aperfeiçoamento dos agentes políticos e servidores públicos com o curso presencial conforme objeto abaixo:

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – BENS MÓVEIS , IMÓVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – NOVAS EXIGÊNCIAS DO TCE/PR PARA 2024

1.	Carga horária: 15 horas/aula (Presencial) Dias: 10 à 12 de Abril de 2024. Local: HOTEL CONFIANCE PRIME BATEL - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 784 - Batel, Curitiba - PR, 80430-180 - TEL 041 30258383.
2.	Valor concedido a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ - PR: R\$ 1.490,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa reais). Totalizando R\$4.470,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta reais) para 3 participantes. O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break e certificados de participação, que será emitido somente para os alunos que participarem de no mínimo 75% (Setenta e cinco por cento) de horas/aula.
3.	Dinâmica: Este curso será realizado de forma presencial.
4.	Professores: Notória especialização, equipe técnica, com profissionais e professores muitos bem preparados, experiente e com reconhecimento no mercado.
5.	Prazo: Esta proposta tem validade de até 30 (trinta) dias sem sofrer alterações;

Curitiba, 05 de Abril de 2024.

Atenciosamente,



MATHEUS CORREA
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA



Curso

PIPCP

Plano de Implementação (PIPCP), do Patrimônio Público - Bens Móveis, Imóveis e Estoques Integrados à Contabilidade Pública Municipal - **Novas Exigências do TCE-PR para 2024**

10/04 - 12/04

Curitiba/PR

**Evento Presencial*



Objetivo

As necessidades de um correto e completo controle dos bens patrimoniais público – imóveis, móveis e de consumo continua a ser uma das grandes dificuldades dos gestores públicos, pois o uso e responsabilidades são de todos que atuam e usufruem dos bens colocados à disposição para atendimento das demandas internas e externas, tendo como fim precípua o atendimento das demandas dos munícipes.

Os controles e relatórios inerentes aos bens patrimoniais já eram uma exigência do Tribunal de Contas, mas na continuidade dos trabalhos de aprimoramento e acompanhamento do Tribunal de Contas, estabeleceu-se o regramento de “Procedimentos Contábeis Patrimoniais” e seus respectivos prazos de implantação.

A capacitação para os “**PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO (PIPCP) DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – BENS MÓVEIS, IMOVEIS E ESTOQUES INTEGRADOS À CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL - Exigências e Prestação de Contas em 2024**” objetiva não só dar ciência a legislação em vigor, mas revisar conceitos, pensar o planejamento para a implantação dos controles exigidos, desde o planejamento para a aquisição, passando pelo recebimento dos bens adquiridos e registro em sistema adequado, assim como as baixas, inventários e os impactos na contabilidade e suas demonstrações.

A teoria e as normas legais serão tratadas com apresentação de exemplos práticos, abordando os erros e riscos mais comuns, auxiliando para que os controles dos bens não se tornem obsoletos e possam servir como ferramenta de informações atualizadas e seguras para a tomada de decisões na construção da LDO e LOA e preparar os agentes públicos de forma ampla no controle e análise dos relatórios dos bens patrimoniais colocados à disposição e atendendo as demandas dos agentes fiscalizadores como Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.

Público-alvo

Contadores, Auditores, Controladoria, Auxiliares, Almoxarifado, Advogados, Comissão de Licitação, Gestores Responsáveis pela Entidade e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta interessados ou que estejam atuando com o objeto do estudo, bem como agentes políticos municipais do executivo e legislativo.

Local



CURITIBA - PR

Carga horária:



15h

Horários



10/04 - 9h às 12h | 14h às 17h

11/04 - 8h30 às 12h | 14h às 17h

12/04 - 8h30 às 11h

Conteúdo Programático

1. Conceito de Patrimônio Público;
2. As Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP e o Patrimônio Público;
3. Descrição do PIPCP – Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
4. Referências Normativas (NBC TSP, IPSAS e MCASP)
5. Estratégias e Cuidados na Implantação dos Procedimentos
6. Ações necessárias para a implantação
7. Prazos do Plano de Implantação a serem vencidos
8. Cadastramento dos Bens Móveis e de Consumo – Cuidados e riscos
9. Ativo - Conceito e Classificação;
10. Ativo Imobilizado: Bens Móveis e Bens Imóveis;
11. Bens Imóveis: de Uso Especial, Dominiais e de Uso Comum;
12. Bens de Pequeno Valor;
13. Classificação Orçamentária dos Bens Patrimoniais;
14. Junção entre Setor Contábil e Setor de Patrimônio
15. Movimentação de Materiais (Almoxarifado e Patrimônio)
 - a) Incorporações orçamentárias e extraorçamentárias.
 - b) Desincorporação: Relatórios de Almoxarifado-RMA e de Bens Móveis-RMB.
16. Ativo Imobilizado: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação;
17. Avaliação Inicial de bens e período de transição (conforme orientações do MCASP/STN);
18. Inventários Físicos – Conceitos e Definições
 - a) Objetivos dos Inventários
 - b) Inventários X Auditorias
 - c) Inventário Patrimonial:
 - d) Modalidades de Inventários Patrimoniais
 - e) Planejamento de Inventário Patrimonial
 - f) Comissões e Relatórios de Inventário Patrimonial
 - g) Indicadores de Desempenho de Inventário Patrimonial
19. Inventário de Almoxarifado ou de Estoque
 - a) Modalidades de Inventário de Almoxarifado
 - b) Tipos de Execução de Inventários de Estoque
 - c) Procedimentos Básicos para a Realização de Inventários de Almoxarifado ou de Estoque
 - d) Inventários de Estoque por Amostragem/Critérios para a Seleção de Amostras
 - e) Tipos de Ajustes de Estoque Decorrentes da Realização de Inventários
 - f) Comissões e Relatórios de Inventários de Estoque
 - g) Inventário Informatizado
20. (Re)Avaliação dos Bens Públicos
21. KPI's – indicadores de Performance
22. Divergências dos Controles e a Contabilidade
23. Controle Interno de Bens Patrimoniais
24. Responsabilidades



Ministrante

NILTON CORDONI JUNIOR,

Mestre em Direção e Administração de Empresas pela ESADE Business School – Espanha, Pós-graduado em Finanças pelo Instituto Superior de Pós-Graduação com extensão nos USA, Graduado em Contabilidade pela Faculdade Bom Jesus (FAE)

Inscrição

As inscrições devem ser realizadas através do site:

www.unicursoscuitiba.com.br ou pelo telefone **(41) 3018-1802**, ou pelo whats **(41) 99950-5578**.

Valor: 1.590,00 *por participante*

Incluído no valor:

- Apostilas
- coffee break
- certificados de participação.

Pagamento

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS**

Informações bancárias

Banco do Brasil –
Agência 1433-8
Conta Corrente 54.542-2.

Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

ATENÇÃO: “O certificado de realização do curso será emitido somente para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula”.